

Ofício IEF/NAR CAPELINHA nº. 71/2026

Belo Horizonte, 01 de junho de 2026.

Prezado Senhor

Antônio Pereira Gomes

Sítio dos Pereiras

Rua Juscelino dos Reis nº 01 Distrito de Lelivélidia

Berilo/MG CEP 39.640-000

Assunto: Notificação de ARQUIVAMENTO do PA 2100.01.0049553/2025-87 e notificação de prazo para, querendo, interposição de recurso

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº2100.01.0049553/2025-87].

Prezado Senhor;

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para comunicar-lhe que o processo 2100.01.0049553/2025-87, formalizado em nome de **Antônio Pereira Gomes CPF 048.829.986-10**, junto ao Núcleo de Apoio Regional de Capelinha / Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha, requerendo intervenção ambiental do tipo "**Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 9,9574 ha**", na propriedade **Sítio dos Pereiras**, município de **Berilo/MG**, foi **ARQUIVADO** através de **Decisão Administrativa IEF/URFBIO JEQ - NCP Nº 38/2026 (140916040)**, nos termos da competência estabelecida pelo art. 38, do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, com fundamento no **Despacho nº 192/2026/IEF/NAR CAPELINHA (140914588)**, cujas cópias seguem anexas para vosso conhecimento.

Fica o empreendedor ciente de que, caso queira, poderá interpor recurso contra a referida decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de ciência da decisão impugnada, conforme disposto no artigo 80 do Decreto nº 47.749/2019.

Informamos finalmente que toda a equipe multidisciplinar deste Núcleo, responsável pela análise dos autos, encontra-se totalmente à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimento de eventuais dúvidas oriundas do presente.

Termos em que, cientifica-se.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Aline Aparecida de Azevedo Meira, Coordenadora**, em 01/06/2026, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **141126304** e o código CRC **7B7FABD2**.

Referência: Processo nº 2100.01.0049553/2025-87

SEI nº 141126304

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900

Data de Envio:

01/06/2026 10:29:06

De:

IEF/Aline <aline.meira@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

fernandabarbosaxavier@gmail.com

Assunto:

Notificação do Arquivamento do PA 2100.01.0049553/2025-87 e notificação de prazo para, querendo, interposição de Recurso

Mensagem:

Prezada Fernanda;

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar-lhe o Ofício IEF/NAR CAPELINHA nº. 71/2026, com Notificação de ARQUIVAMENTO do PA 2100.01.0049553/2025-87 e Notificação de prazo para, querendo, interposição de recurso em nome de Antônio Pereira Gomes / Sítio dos Pereiras / Berilo-MG, juntamente com todos os documentos mencionados no mesmo:

*Despacho nº 192/2026/IEF/NAR CAPELINHA

*Decisão Administrativa IEF/URFBIO JEQ - NCP Nº 38/2026

*Publicação do arquivamento no Diário Oficial de Minas Gerais

Por favor, gentileza acusar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Aline Aparecida de Azevedo Meira
Coordenadora / NAR Capelinha
URFBio Jequitinhonha / IEF

Anexos:

Oficio_141126304.html

Despacho_140914588.html

Decisao_Administrativa_140916040.html

Publicacao_141120957_Arquivamento_de_AIA___30_05_2026___MINERACAO_ESTRELA_DA_SORTE_LTDA_e_ANTONIO_PEREIRA_GOMES.pdf